# Decreto Legislativo nº 458, de 15 de outubro de 2020

**Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Marcos Martiliano de Lima que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Marcos Martiliano de Lima, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador Nilton César Alves de Almeida*